



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- Decreto Nº 044, de 03 de Junho de 2022.
- Decreto Nº 045, de 03 de Junho de 2022.
- Decreto Nº 046, de 03 de Junho de 2022.
- Portaria Municipal Nº 060/2022 de 26 de Maio de 2022

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governou Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE

DECRETO Nº 044, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

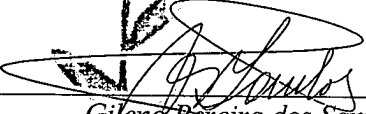
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO nº 108/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, lei num. 001 de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Revoga as disposições expressas pelo Decreto nº 108/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, em  
03 de junho de 2022.



Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001-64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

*“Dispõe sobre exoneração do Servidor de Cargo em Comissão e dá outras Providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

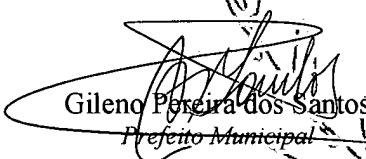
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam exoneradas as servidoras do Cargo em Comissão, abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CARGO
JULIANE SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
GRACIANE MARIA SANTOS DOS SANTOS	DIRETOR DEPARTAMENTO

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nº 001/90, em seu Art.58, inciso I,

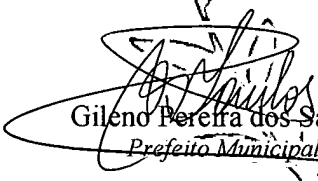
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a seguinte servidora do Cargo em Comissão, abaixo relacionada:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
GRACIANE MARIA SANTOS DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

**Portarias**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
MOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Transporte e Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Transporte e Serviço Público, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias a servidora abaixo identificada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	2499	01/06/2022 A 30/06/2022	SER. PÚBLICO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal